



*ATA DE REALIZAÇÃO*  
*TOMADA DE PREÇO Nº001/2023*

Aos vinte dias do mês de novembro de 2023, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº046/2023 – GPM-BA de (02.01.2023), composta pelo seu presidente: NEEMIAS GAMA FERNANDES, membros: JOSE ALMEIDA NASCIMENTO e o senhor: CLEDSON DA SILVA, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº001/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal (fogão queimado) Zona Rural do Município de Bannach – PA, Conforme Emenda Parlamentar Especial. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 01 de Novembro de 2023 e no Diário Oficial da União, nº208, pagina 347, dia 01 de Novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.594, pag nº138, no dia 01 de Novembro de 2023 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 01 de Novembro de 2023. No site oficial do município [www.bannach.pa.gov.br](http://www.bannach.pa.gov.br), no dia 01 de Novembro de 2023. E no portal do jurisdicionado, geobras, sito: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), no dia 01 de Novembro de 2023. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presente e faz constar que compareceu o sr. VITHOR ALBERTO NUNES, portador do CPF: 004.893.641-36, representando a empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80; O senhor: MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO DA SILVA, portador do CPF: 935.211.032-34, representando a empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96; O senhor: LUCAS NAVES IMBURCO, portador do CPF: 753.548.611-87, representando a empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57. O senhor: THIAGO ROCHA BARROS, portador do CPF: 879.518.352-34, representando a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 18.778.730/0001-83. A senhora: DHISSICA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF: 015.586.012-79, representando a empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor VITHOR ALBERTO NUNES, portador do CPF: 004.893.641-36, representante da empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO DA SILVA, portador do CPF: 935.211.032-34, representante da empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor LUCAS NAVES IMBURCO, portador do CPF: 753.548.611-87, representante da empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, para se pronunciar sobre o credenciamento, faz constar que a empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, apresentou Certidão Simplificada com data de emissão no dia 25/06/2023 e Certidão Especifica com data de emissão no dia 08/08/2023, ou seja, o item 12.7.2 do edital diz: **12.7** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar: 12.7.2 - Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor. Cedeu à palavra ao senhor THIAGO ROCHA BARROS,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



portador do CPF: 879.518.352-34, representante da empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOSS LTDA, CNPJ:18.778.730/0001-83, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu a palavra a senhora: DHISSICA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF: 015.586.012-79, representante da empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98, para se pronunciar sobre o credenciamento, a mesma faz constar que a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOSS LTDA, CNPJ:18.778.730/0001-83, deixou de apresentar copia ou original da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto, dos sócios, ferindo o item 8.3 do edital. Deixou de apresentar a Declaração Simplificada em nome dos sócios (pessoa física), conforme solicitado no item 8.8 do edital. Faz constar que a empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, deixou de apresentar a Declaração Simplificada em nome dos sócios (pessoa física), conforme solicitado no item 8.8 do edital. Em seguida a comissão faz análise dos documentos apresentados e declara credenciadas as empresas: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, não podendo usufruir dos direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme LC 123/2006; G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98; PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, não podendo usufruir dos direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme LC 123/2006; ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96. Declara descredenciada a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOSS LTDA, CNPJ: 18.778.730/0001-83. Em seguida o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação, faz constar que o senhor VITHOR ALBERTO NUNES, portador do CPF: 004.893.641-36, representante da empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, se retirou da sessão sob alegação de não haver interesse de continuar no certame. Cedeu à palavra ao senhor MICHAEL VANBASTEIN JULIÃO DA SILVA, portador do CPF: 935.211.032-34, representante da empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96, para se pronunciar sobre a habilitação, faz constar que a empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98, apresentou certidão do CREA, emitida pelo Estado do Tocantins, enquanto no seu entendimento deveria ser emitida pelo Estado do Para. Faz constar que a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOSS LTDA, CNPJ:18.778.730/0001-83, deixou de apresentar atualização dos índices do balanço patrimonial solicitado no item 12.4 do edital; Faz constar que a empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, deixou de apresentar atualização dos índices do balanço patrimonial solicitado no item 12.4 do edital. Cedeu à palavra ao senhor LUCAS NAVES IMBURCO, portador do CPF: 753.548.611-87, representante da empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, para se pronunciar sobre a habilitação, o mesmo faz constar que a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOSS LTDA, CNPJ: 18.778.730/0001-83, deixou de apresentar a **declaração de Caução**, emitida pela PMBA após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada; Apresentou a Declaração de Nepotismo sem reconhecimento de firma, ferindo o item 12.7.5 do edital, ou seja, foi apresentado, porém, de forma eletrônica; Faz constar que a empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, apresentou as declarações dos itens: 12.6.7; 12.6.5; 12.6.9; 12.7.5; 12.7.4, sem a o devido reconhecimento de firma, ou seja de forma eletrônica. Cedeu a palavra a senhora: DHISSICA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES, portadora do CPF: 015.586.012-79, representante da empresa: G S MORAIS LTDA, CNPJ: 48.936.632/0001-98, para se pronunciar sobre a habilitação, a mesma faz constar que a empresa: A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57, deixou de apresentar atualização dos índices do balanço patrimonial solicitado no item 12.4 do edital; solicitou que seja realizada conferência no quantitativo dos atestado



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



apresentados no certame e faz constar que a empresa, teve seus direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte suspenso por não apresentar documentos suficiente no seu credenciamento, neste caso senhor presidente, entendo que a mesma não se credenciando como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser tratada como empresa normal e deveria apresentar a empresa subcontratada, solicitado no item 12.5 do edital. Faz constar ainda que a empresa: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.177.059/0001-80, deixou de apresentar atualização dos índices do balanço patrimonial solicitado no item 12.4 do edital; faz constar que a empresa, teve seus direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte suspenso por não apresentar documentos suficiente no seu credenciamento, neste caso senhor presidente, entendo que a mesma não se credenciando como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser tratada como empresa normal e deveria apresentar a empresa subcontratada, solicitado no item 12.5 do edital. Faz constar que a empresa: CONSTRUTORA NORTE ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 18.778.730/0001-83, teve seus direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte suspenso por não apresentar documentos suficiente no seu credenciamento, neste caso senhor presidente, entendo que a mesma não se credenciando como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser tratada como empresa normal e deveria apresentar a empresa subcontratada, solicitado no item 12.5 do edital. Solicitou que seja realizada conferência no quantitativo dos atestados apresentados no certame. Faz constar que a empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 23.348.665/0001-96, seja realizada conferência no quantitativo dos atestados apresentados no certame. Em seguida o senhor presidente declara suspensão a sessão, para análise, mas detalhada da documentação de habilitação e dos pontos elencados pelos licitantes, bem como análise jurídica no caso, fazendo constar que a decisão sobre a habilitação dos participantes será Publicada no Diário Oficial da União e encaminhado no email dos participantes indicados nos documentos de credenciamento. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes  
Presidente

JOSE ALMEIDA NASCIMENTO  
Membro

CLEDSON DA SILVA  
Membro

A.P. SOTT CONSTRUTORA LTDA,  
CNPJ: 16.822.467/0001-57.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



G S MORAIS LTDA,  
CNPJ: 48.936.632/0001-98.

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 23.348.665/0001-96.

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02